



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441



EDITAL

65ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 01 de setembro de 2020, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 14/08/2020

Aprovada por unanimidade. Não participou da votação o Senhor Vice- Presidente por não ter estado presente naquela reunião

2.2- PROTOCOLO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VISEU, SANTA COMBA DÃO E SÁTÃO, RELATIVAMENTE A INVESTIMENTO NA CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÓNIO CULTURAL – PROGRAMAÇÃO EM REDE – AVISO N.º CENTRO – 14-2020-12 – DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS =-NOVO PROTOCOLO DE PARCERIA-CANDIDATURA " CULTURAS DO DÃO " APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de ter celebrado o novo protocolo de parceria identificado supra.

2.3-22º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PAEL / 2º TRIMESTRE DE 2020 =APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 12º DA LEI Nº 43/2012, DE 28 DE AGOSTO

Deliberado, por unanimidade, submeter o 22º Relatório Trimestral de Acompanhamento e Monitorização do PAEL / 2º trimestre de 2020 , à Assembleia Municipal, para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto.

2.4-RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 1º SEMESTRE DE 2020 (ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO)= APRECIÇÃO

Apreciado o relatório supra, depois de tecidas algumas considerações.

2.5-BAIRRO PRÉ-FABRICADO SERRADO, - HABITAÇÃO Nº 8- ARRENDATÁRIO ALFREDO COELHO ANTUNES = PEDIDO DE PERDÃO DE DÍVIDA NO VALOR DE 712,09 € E ENTREGA DA HABITAÇÃO=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, tendo em conta os considerandos apresentados pelas Serviços de Ação Social do Município , perdoar a dívida em apreço.

2.6- PROCESSO Nº 99/2007= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO, ALINEA C), Nº 2 DO ARTIGO 36º.. REQUERENTE: EMPRESA VILA TREIXETE, LDA =RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO E CONSEQUENTE ISENÇÃO DE TAXAS= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, isentar, nos termos da citada disposição regulamentar, a empresa Vila Treixete, Lda , do pagamento das respetivas taxas, (licença de utilização) no valor de 321,57 € (trezentos e vinte e um euros e cinquenta e sete cêntimos) por reconhecer a sua instalação de interesse para o desenvolvimento económico do concelho.

2.8-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.9- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.10- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 03 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal ,



Leonel Gouveia